



Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1984, DE 27 DE JUNHO DE 1991.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE CR\$ 30.710.000,00, ÀS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO PODER LEGISLATIVO - LEI Nº 1480/91.

MILTON PEREIRA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :-

Artigo 1º - Fica a Divisão de Finanças autorizada, de acordo com o artigo 1º da Lei Municipal nº 1470/91, a abrir um crédito no valor de Cr\$ 30.710.000,00 (trinta milhões setecentos e dez mil cruzeiros), às dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

PODER LEGISLATIVO

3111 - Pessoal Civil	Cr\$ 25.710.000,00
3120 - Material de Consumo	Cr\$ 400.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos	Cr\$ 900.000,00
3251 - Inativos	<u>Cr\$ 3.700.000,00</u>
TOTAL	Cr\$ 30.710.000,00


Artigo 2º - A cobertura do presente crédito será feita com o recurso proveniente da anulação parcial da seguinte verba do orçamento vigente:

DIVISÃO DE OBRAS

2.4. 4110 - Obras e Instalações	<u>Cr\$ 30.710.000,00</u>
TOTAL	Cr\$ 30.710.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA, EM 27 DE JUNHO DE 1991.


MILTON PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL